



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto 4.657 de janeiro de 2017, Decreto 4.732 de março de 2017 e Decreto (Retificado) 4.733 de março de 2017, para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 040/2017 cujo objeto é o fornecimento de **Software Integrado de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal**, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, conversão de dados pré-existent, adequações relativas a alterações na legislação Municipal, Estadual e Federal, manutenção corretiva e atendimento técnico especializado, conforme as características e especificações técnicas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores, destinado a atender o Executivo do Município de Ouro Preto - MG. Imediatamente, a pregoeiro solicitou ao representante presente da empresa proponente que se identificasse munidos dos documentos solicitados no item 3.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião; o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** e o Sr. Luiz Carlos Gonçalves, como representante da Superintendência de Tecnologia e Informação, responsável pela análise técnica. Foi credenciado o Sr. Neemias Câmara Filho, procurador da empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**. Finalizada a fase de credenciamento, damos início à abertura do envelope de proposta de preços.

LOTE ÚNICO - Valor total estimado pelo Município: R\$ 1.637.333,28:

Nº	Licitantes	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.180.000,00

Em conformidade com o item 3.18 foi convocada a proponente para a seção de lances verbais, conforme quadro abaixo:

FASE DE LANCES:

LOTE ÚNICO:

Nº	Licitantes	Lances – Valor Unitário (R\$)
1	SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	1.144.600,00/1.110.262,00/ 1.076.954,14/1.040.000,00

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro e equipe de apoio e o Sr. Luiz Carlos Gonçalves passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**. O representante da Superintendência de Tecnologia da Informação, emitiu parecer favorável à qualificação técnica da empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, em atendimento ao disposto no item 3.31.1.1. e subitens 3.31.1.1.1. e 3.31.1.1.2. do Edital, dessa forma, a pregoeira e equipe de apoio declaram a referida empresa habilitada. Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis com término às 18 horas do dia 08/11/2017, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para que a empresa apresente a NOVA PLANILHA DE CUSTO EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA VENCEDORA, conforme exigência do item 3.20.1 do Edital. As empresas convocadas que não fizerem cumprir o item 3.21 do Edital serão penalizadas conforme art. 7º. da Lei 10.520/2002, bem como, artigo 90 da Lei 8.666/1993. O pregoeiro convocou a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** para em até 03 (três) dias úteis (até o dia 08/11/2017) apresentar-se na Superintendência de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto para a demonstrar as conformidades das funcionalidades exigidas e especificações técnicas referente aos Sistemas Integrados de Gestão Pública que ofertou, conforme descrito no item 3.12.1 do Edital, bem como, conforme declarado no ANEXO II.1 da proposta de preços apresentada pela empresa. Em seguida, a nova planilha de custos será avaliada pela Secretaria solicitante, por meio do gestor do contrato, para que seja emitido parecer técnico. A secretaria solicitante emitirá parecer técnico, também, acerca da etapa de demonstração dos sistemas. Conforme descrito no item 3.12.1 - alínea "d", a adjudicação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração e da comprovação pela licitante à Prefeitura, de que a solução proposta tem conformidade quanto às exigências determinadas no presente certame. Dessa forma, a Pregoeira e equipe de apoio decidiram **suspender** o procedimento licitatório. **Nada mais havendo a tratar, às 11:14 horas, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata,**



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila

Ouro Preto - Minas Gerais 35400-00

(31) 3559-324

assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio, representante da Superintendência de Tecnologia da Informação e pelo representante da empresa.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____
Pregoeira

Srta. Luciene Ferreira de Souza: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____
Membro da Equipe de Apoio

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Superintendência de Tecnologia e Informação:

Sr. Luiz Carlos Gonçalves: _____
Analista de Sistemas

Empresa:

SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA: _____
Sr. Neemias Câmara Filho